



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 82/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Nova Russas** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Nova Russas** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Nova Russas** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Nova Russas**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 2 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 82/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Nº de Alunos
2309300	Nova Russas	Centro de Saúde • 2479362	23225114 23090545 23090472	• Centro de Educação Infantil • Colegio Estadual Olegario Abreu Memória • Escola Estadual Monsenhor Leitao	500
		PSF Pantanal • 6221203	23215062	• Olmir Mendes Guedes	151
		PSF Pantanal • 6221203	23090448	• José Santos Mourão	142
		PSF Centro • 2479362	23090227	• 11 de Novembro	1.279
		PSF Timbaúba • 6220363	23090464	• São Jose – Timbauba	261
		PSF São Francisco • 2695847 PSF Alto da Boa Vista • 2479311	23090286 23090235	• Cornelio Rosa • Escola Estadual Alfredo Gomes	850
		PSF Tamarindo • 6220371	23090359	• São Francisco – Subestação	592
		PSF São Francisco • 2695847	23090642	• Zilmar Mendes	850
		PSF São Pedro • 2479354	23261005 23238593 23091061	• Manoela do Nascimento Freitas • Pedro Gonçalves de Carvalho • João Gonçalves de Sousa	218
		PSF Major Simplicio • 2479346	23090685 23090782 23215054 23090693 23090790 23090707	• Antonio Martins Farias • Sebastiana Cid de Farias • Pedro Alvares Cabra • Santo Antonio • São Sebastião • São Bras	245
		PSF Nova Betania • 2479338	23090839 2328593 23090804 23231904	• Gildo Martins • Pedro André de Carvalho • Aquiles R. de Macedo • 19 De Março	281
PSF Espacinha • 5435188	23251247 23090820 23090863	• Francisco Segundo • Furtado Leite • José Nilton Lopes	242		
PSF Canindezinho • 2479370	23090667	• Mariano Rodrigues da Costa	376		
TOTAL DE ESF	11 ESF		TOTAL DE ALUNOS	5.987	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde